

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 550, 23 de dezembro de 2024

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	4
PORTARIA-SEI Nº 376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	18
PORTARIA-SEI Nº 377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	18
PORTARIA-SEI Nº 378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	21
PORTARIA-SEI Nº 379, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	21
PORTARIA-SEI Nº 380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	23
PORTARIA-SEI Nº 381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	26
PORTARIA-SEI Nº 382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	27
PORTARIA-SEI Nº 383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	29
PORTARIA-SEI Nº 384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	29
PORTARIA-SEI Nº 385, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	31
PORTARIA-SEI Nº 386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	32
PORTARIA-SEI Nº 387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	34
PORTARIA-SEI Nº 388, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	37
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	38
PORTARIA-SEI Nº 227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	38
PORTARIA-SEI Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	39
PORTARIA-SEI Nº 229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	41
PORTARIA-SEI Nº 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	42
PORTARIA-SEI Nº 231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	43
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	47
PORTARIA-SEI Nº 323, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	47
PORTARIA-SEI Nº 324, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	47
PORTARIA-SEI Nº 325, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	48

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde, responsáveis pelos Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR's) da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Antônia Andrelandia Jácome De Oliveira	Psicóloga	“Evidências de validade da OMS-HC em profissionais residentes de hospital geral”	<p>Orientador: Fábio Henrique Vieira de Cristo e Silva; psicólogo; FACISA/UFRN.</p> <p>Membro: Maria Fernanda de Oliveira Carvalho; psicóloga; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Emerson Arcoverde Nunes; psiquiatra; Huol/UFRN.</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA – 2023-2025			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Francisca Andreza de Melo	Enfermeira	“Brinquedo Terapêutico Instrucional: O brincar sob a perspectiva da enfermagem de um ambulatório pediátrico”	<p>Orientador: Jonas Sâmia Albuquerque de Oliveira; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Telma de Fátima Vitaliano da Silva Veras; enfermeira; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Ana Teresa Leiros de Azevedo; psicóloga; HUOL/Ebserh.</p>

TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA – 2023-2025			
Viviane Layse Silva Rosado	Enfermeira	"Comunicação de más notícias por enfermeiros em pediatria: revisão de escopo"	<p>Orientador: Carlos Jordão de Assis Silva; enfermeiro; SESAP/RN.</p> <p>Membro: Bruna Ruselly Dantas Silveira; enfermeira; UFRN.</p> <p>Membro: Ana Teresa Leiros de Azevedo; psicóloga; Huol/Ebserh.</p>
Maria Josilene Leonardo da Silva Morais	Enfermeira	"Lesões de pele relacionadas à assistência à saúde em pacientes pediátricos no contexto hospitalar: scoping review"	<p>Orientadora: Bruno Araújo da Silva Dantas.</p> <p>Membro: Katarina Florêncio de Medeiros; farmacêutica; enfermeiro; FACISA/UFRN.</p> <p>Membro. Ozana De Fátima Costa Brito; fisioterapeuta; UFRN.</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Matheus Cardoso de Oliveira	Farmacêutico	"Histórias em quadrinhos: uma proposta lúdica de adesão terapêutica em pediatria"	<p>Orientadora: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro. Ana Teresa Leiros de Azevedo; psicóloga; Huol/UFRN.</p> <p>Membro. Katarina Florêncio de Medeiros; farmacêutica; Huol/UFRN.</p>
Eduarda Valéria de Freitas Morais	Farmacêutica	"Implantação de um sistema de catalogação e endereçamento de estoque e adaptação da disposição de itens em carros de anestesia: uma proposta de intervenção em uma rotina de farmácia satélite de um hospital de ensino."	<p>Orientadora: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro. Márcia Fernanda Silva Macêdo Galvão; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro. Thayse Minosa dos Santos Silva; enfermeira; Huol/Ebserh.</p>

Karolayne Nayanne Martins Oliveira	Psicóloga	Trajetórias de Neurodesenvolvimento de Crianças e Adolescentes com Fibrose Cística: Uma Revisão Integrativa da Literatura	<p>Orientadora: Ana Teresa Leiros de Azevedo; psicóloga; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro Laura Carolina Lemos Aragão; psicóloga; Docente/UFRN.</p> <p>Membro Elida Raquel Freitas Neri Bulhões, fisioterapeuta, Huol/Ebserh.</p>
Julianne Machado Bonfim	Fisioterapeuta	Fisioterapia respiratória em cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas de lactentes: revisão bibliográfica	<p>Orientadora: Élide Raquel Freitas Neri Bulhões; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Amanda soares felismino Silveira; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Katarine Florencio de Medeiros; farmacêutica; Huol/EBSERH.</p>
Alice Santos de Oliveira	Assistente Social	Cardiopatia congênita e desigualdades sociais em saúde.	<p>Orientadora: Edla Hoffmann; assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Ilka de Lima Souza; assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Alcides Viana de Lima Neto; enfermeiro; Docente/UFRN.</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO – 2023-2025			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Clara Eloya Palhares Braga	Enfermeira	“Procedimento Operacional Padrão de prevenção e notificação de quedas em pacientes críticos”	<p>Orientadora: Ana Elza Oliveira de Mendonça; enfermeira; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Viviane Peixoto dos Santos Pennafort; enfermeira; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Robson Alves da Silva; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.</p>

TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Hurana Ketile Da Cunha	Enfermeira	Caracterização da mortalidade e fatores associados em uma unidade de terapia intensiva adulto.”	<p>Orientadora: Leila Maria Araújo Vidal; enfermeira; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Carla Larissa Fernandes Pinheiro; enfermeira; Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Robson Alves da Silva; fisioterapeuta; Huol/EBSERH.</p>
Geovanna Oliveira Carneiro	Farmacêutica	“Prevalência e resistência de bactérias prioritárias em saúde pública: uma série retrospectiva de 5 anos e insights sobre o gerenciamento de antimicrobianos”	<p>Orientadora: Gabriela Medeiros Araújo; biomédica; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Juliana Alves Aguiar da Silva Costa; médica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Francisca Sueli Monte Moreira; farmacêutica; UFRN.</p>
Artur Vinícius de Lima Montenegro Costa	Farmacêutico	Protocolo de uso de dantroleno em casos de síndrome neuroléptica maligna associada ao uso de antipsicóticos	<p>Orientadora: Ivonete Batista de Araujo; farmacêutica; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Sandy Yasmine Bezerra e Silva; enfermeira; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Francisca Sueli Monte Moreira; farmacêutica; Docente/UFRN.</p>
Renata Borges de Oliveira	Farmacêutica	“Protocolo de transição de terapia antimicrobiana intravenosa para via oral”	<p>Orientadora: Ivonete Batista de Araujo; farmacêutica; Docente/UFRN.</p> <p>Membro:. Juliana Alves Aguiar da Silva Costa; médica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Laura da Fonseca Ferreira Albuquerque; farmacêutica; Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.</p>

Clebeson de Azevêdo Nogueira	Fisioterapeuta	Perfil epidemiológico e funcional dos candidatos à cirurgia bariátrica	<p>Orientadora: Catharinne Angélica Carvalho de Farias; fisioterapeuta; FACISA/UFRN.</p> <p>Membro: Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Cynthia Meira de Almeida Godoy; fonoaudióloga; Huol/Ebserh.</p>
Andreza Hellen Da Costa Lopes Soares	Assistente Social	Atuação do Serviço social na política da saúde em tempos gerenciais: Uma análise do trabalho dos assistentes sociais no Hospital Universitário Onofre Lopes.	<p>Orientadora: Eliana Andrade da Silva; assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Fernanda Lucia Nascimento Freire Cavalcante; psicóloga; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Sabrina Silva Zacaron; assistente social; docente/UFRN.</p>
Sara Gabrielle de Aquino Câmara	Assistente Social	Serviço Social e Saúde: análise da Produção do Conhecimento acerca da Formação nas Residências Multiprofissionais em Saúde	<p>Orientadora: Carla Montefusco de Oliveira; assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Daniela Neves de Sousa; assistente social, Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Janaynna de Moura Ferraz; administração; Docente/UFRN.</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM CARDIOLOGIA – 2023-2025			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Maria Eduarda Gonçalves da Costa	Enfermeira	Cuidados de enfermagem no pós-operatório imediato de cirurgia de revascularização do miocárdio: Scoping Review	<p>Orientadora: Larissa de Lima Ferreira; enfermeira; Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Manacés dos Santos Bezerril; enfermeiro; Hospital Rio Grande.</p> <p>Membro: Caroline Ferreira</p>

			Schon; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.
Astha Oliveira Catônio de Araújo	Enfermeira	Avaliação da usabilidade do aplicativo para smartphone orientar VM® pelo público-alvo	<p>Orientador: Alcides Viana de Lima Neto; enfermeiro; Docente/ UFRN.</p> <p>Membro: Íllia Nadinne Dantas Florentino Lima; fisioterapeuta; FACISA/UFRN.</p> <p>Membro. Sandy Yasmine Bezerra e Silva; enfermeira; Huol/Ebserh.</p>
Blenda Paula da Silva Medeiros	Farmacêutica	“Protocolo para o uso de Levosimendana no manejo da descompensação aguda em pacientes com insuficiência cardíaca crônica grave”	<p>Orientadora: Ivonete Batista de Araujo; farmacêutica; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: José Eugênio Lopes Leite; enfermeiro; Huol/Ebserh.</p>
Viviane Jerônimo de Macêdo	Fisioterapeuta	“Avaliação da capacidade funcional e da força de preensão palmar em indivíduos submetidos à cirurgia cardíaca: estudo de coorte prospectivo”	<p>Orientadora: Catharinne Angélica Carvalho de Farias; fisioterapeuta; FACISA/UFRN.</p> <p>Membro: Alcides Viana de Lima Neto, docente, FACISA / UFRN.</p> <p>Membro: Thaiza Teixeira Xavier Nobre, docente; FACISA /UFRN.</p>
Rafael Lopes Da Costa	Fisioterapeuta	“Efeitos da reabilitação cardiovascular sobre a capacidade funcional de idosos com insuficiência cardíaca crônica: revisão de escopo”	<p>Orientador: Gerson Fonseca de Souza; fisioterapeuta; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Ivan Daniel Bezerra Nogueira; fisioterapeuta; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Ana Karla Bezerra Lopes; biomédica; Huol/Ebserh.</p>

BANCA QUALIFICAÇÃO			
TURMA DE RESIDÊNCIA R1 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2024-2026			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Nivia Samara Dantas de Medeiros	Enfermeira	Elaboração de um guia de acesso aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Norte	<p>Orientadora: Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes; enfermeira; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Dândara Nayara Azevedo Dantas; enfermeira; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Álvaro Micael Duarte Fonseca; psicólogo, Docente/UERN.</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R1 – PROGRAMA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA – 2024-2026			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Camila Brito do O	Enfermeira	“Protocolo de assistência de enfermagem para o preparo lúdico no pré-operatório imediato de cirurgia pediátrica”	<p>Orientadora: Suênia Silva de Mesquita Xavier; enfermeira; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Fabiane Rocha Botareli; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Jessica Cristiane Mendes da Silva; psicóloga; Huol/Ebserh.</p>
Stephanie Pinheiro Moraes	Enfermeira	“Efeitos de recursos de distração no alívio da dor durante punção venosa em idade pré escolar: uma revisão sistemática”	<p>Orientadora: Dândara Nayara Azevedo Dantas; enfermeira; UFRN.</p> <p>Membro: Caroline Evelin Nascimento Kluczynik; enfermeira; UFRN.</p> <p>Membro: Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.</p>
Erika Cibely Pinheiro da Costa	Farmacêutica	“Adaptações de formas farmacêuticas nas prescrições de pacientes pediátricos internados em um hospital de ensino: uma análise prospectiva”	<p>Orientadora: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Thaynã Nhaara Oliveira Damasceno;</p>

			enfermeira; Huol/Ebserh. Membro: Waldenice de Alencar Morais Lima; Docente/UFRN.
Natanael José de Araújo	Farmacêutico	“Incidência de problemas relacionados a medicamentos em pacientes pediátricos hospitalizados com doenças renais”	Orientadora: Francisca Sueli Monte Moreira; Huol/UFRN. Membro: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN. Membro:: Telma de Fatima Vitaliano da Silva Veras; enfermeira; Huol/UFRN.
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Vitoria Melo de Souza Silva	Nutricionista	“Avaliação nutricional de pacientes com fibrose cística em uso de Elexacaftor/Tezacaftor/Ivacaftor”	Orientadora: Danielle Soares Bezerra; Docente/FACISA. Membro: Élide Raquel Freitas Neri Bulhões; fisioterapeuta; Huol/Ebserh. Membro: Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio; nutricionista; Huol/Ebserh.
Vivian Elen da Silva	Nutricionista	“Padronização da consistência de preparações alimentares para disfagia pediátrica”	Orientadora: Lucia Leite Lais; nutricionista; Docente/UFRN. Membro: Thaís Lima Dias Borges; Nutricionista; Docente/UFRN. Membro: Alessandra Pinheiro da Silva; fonoaudióloga; Huol/Ebserh.
Felicia Rodrigues	Cirurgiã Dentista	Teia de sorrisos: uma proposta de intervenção para a assistência odontológica a crianças com transtorno do espectro autista no Hospital Universitário Onofre Lopes	Orientadora: Isabelita Duarte Azevedo; Cirurgiã Dentista; Docente/UFRN. Membro: José Endrigo Tinoco; Docente/UFRN. Membro: Ana Beatriz de Almeida Medeiros Moura; Enfermeira Huol/Ebserh.

Ricardo Ribeiro de Almeida	Psicólogo	Transformando o cuidado, reinventando a prática: percepções de usuários, acompanhantes e profissionais sobre a humanização em uma enfermaria pediátrica.	<p>Orientadora: Ana Carolina Rios Simoni; psicóloga; UFRN.</p> <p>Membro: Mário Francis Petry Londero; psicólogo; UFRN.</p> <p>Membro: Ana Beatriz de Almeida Medeiros Moura; Enfermeira; Huol/Ebserh.</p>
Ana Sara Adriano Batista	Fisioterapeuta	Cuidados paliativos em pediatria não-oncológica: perspectivas, fundamentos e condutas na visão de uma equipe multiprofissional	<p>Orientadora: Élide Raquel Freitas Neri Bulhões; fisioterapeuta; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Layanne Silva de Lima Amorim; Fisioterapeuta/EBSERH.</p> <p>Membro: Annick Beaugrand; Pediatra/UFRN.</p>
Alyne Lima de Oliveira	Assistente Social	Ações coletivas de educação em saúde desenvolvidas pelo Assistente Social no cotidiano da enfermaria pediátrica do Hospital Onofre Lopes	<p>Orientadora: Daniela Neves de Sousa; Assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Janaiky Pereira de Almeida; UFRN.</p> <p>Membro: Thaynã Nhaara Oliveira Damasceno; enfermeira; Huol/EBSERH;</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Matheus Cardoso de Oliveira	Farmacêutico	“Histórias em quadrinhos: uma proposta lúdica de adesão terapêutica em pediatria”	<p>Orientadora: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Ana Teresa Leiros de Azevedo; psicóloga; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Katarina Florêncio de Medeiros; farmacêutica; Huol/UFRN.</p>
Eduarda Valéria de Freitas Moraes	Farmacêutica	“Implantação de um sistema de catalogação e endereçamento de estoque e adaptação da disposição de itens em carros de anestesia: uma proposta de	<p>Orientadora: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro 02. Márcia Fernanda</p>

		intervenção em uma rotina de farmácia satélite de um hospital de ensino.”	Silva Macêdo Galvão; farmacêutica; Huol/UFRN. Membro 03. Thayse Minosa dos Santos Silva; enfermeira; Huol/Ebserh.
TURMA DE RESIDÊNCIA R1 – PROGRAMA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO – 2024-2026			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Yuri de Araújo Cunha	Enfermeiro	Segurança na prescrição dos cuidados de enfermagem em unidade de terapia intensiva: uma análise de conceito	Orientadora: Dândara Nayara Azevedo Dantas; Enfermeira/UFRN. Membro: Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes; enfermeiro; Enfermeira/ UFRN. Membro: Manoella do Monte Alves; médica; UFRN.
Rebeca Sales Araújo	Enfermeira	Construção de checklist para os cuidados de enfermagem ao paciente neurocrítico em monitoramento da pressão intracraniana na unidade de terapia intensiva	Orientadora: Cintia Capistrano Teixeira Rocha; enfermeira; HUOL/UFRN. Membro: Karoline Queiroz Martins Almeida de Araújo; Enfermeira; Huol/UFRN. Membro: Amanda Soares Felismino Silveira; Fisioterapeuta; Huol/UFRN.
Ana Neri Nascimento dos Santos	Farmacêutica	Elaboração de Protocolo para Profilaxia de Úlcera Gástrica em Hospital Terciário utilizando o Método GRADE.	Orientadora: Waldenice de Alencar Morais Lima; farmacêutica; Docente/UFRN. Membro: Manuela Pinto Tiburcio; Enfermeira; Huol/Ebserh. Membro: Antônio Manuel Gouveia de Oliveira; Docente/UFRN.
Pedro Arthur Gomes dos Santos	Farmacêutico	Desenvolvimento de um protocolo de analgesia para um hospital terciário pelo método GRADE	Orientadora: Waldenice de Alencar Morais Lima; farmacêutica; Docente/UFRN. Membro: Antônio Manuel

			Gouveia de Oliveira; Docente/UFRN. Membro: Manuela Pinto Tiburcio; Enfermeira; Huol/Ebserh.
TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Samara Karoline Dantas Costa	Farmacêutica	Protocolo de Deprescrição de Benzodiazepínicos Padronizados no Hospital Onofre Lopes	Orientadora: Ivonete Batista de Araújo; farmacêutica; Docente/UFRN. Membro: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN. Membro: Eder Samuel Oliveira Dantas; Enfermeiro; Huol/Ebserh.
Joavy Silva Gouveia	Fisioterapeuta	Análise do perfil epidemiológico e clínico de pacientes neurocríticos em Unidade de Terapia Intensiva: Um estudo longitudinal retrospectivo	Orientador: Amanda Soares Felismino Silveira; fisioterapeuta Huol/UFRN. Membro: Robson Alves da Silva; Mestre; Huol/Ebserh. Membro: Livia Sêmele Camara Balduino; enfermeira; Huol/EBSERH.
Pedro Henrique Lima Martins	Fisioterapeuta	Análise e comparação do status funcional e mortalidade de pacientes internados em uma UTI no Rio Grande Do Norte	Orientadora: SAINT-CLAIR GOMES BERNARDES NETO; fisioterapeuta; Huol/UFRN. Membro: Caroline Ferreira Schon; fisioterapeuta; Huol/Ebserh. Membro: Silmara de Oliveira Silva; enfermeira; Huol/Ebserh.
Fernanda Emanuely Oliveira Alves da Silva	Psicóloga	VIVÊNCIAS DA FINITUDE: Significados para Famílias de Pacientes Terminais nos Cuidados Paliativos na Perspectiva Histórico-Cultural	Orientadora: Fernanda Lucia Nascimento Freire Cavalcante; psicóloga, HUOL/EBSERH. Membro: Maira Melo Do Vale Lira; Psicóloga; Huol/EBSERH. Membro: Saint-Clair Gomes

			Bernardes Neto; fisioterapeuta; Huol/UFRN.
Erica Karen Oliveira Pereira	Assistente Social	Rede de apoio nos cuidados paliativos, a partir das perspectivas de classe, raça e gênero	<p>Orientadora: Verônica Maria Ferreira; assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Miriam de Oliveira Inácio; assistente social; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Annick Beaugrand; médica; Docente/UFRN.</p>
Mycaela Herdy de Barros Costa	Assistente Social	Os Pacientes Renais Crônicos em acompanhamento no HUOL e os desafios perante o mundo do trabalho pós transplante renal de 2023.	<p>Orientadora: Roberto Marinho Alves da Silva; assistente social; Docente/UFRN;</p> <p>Membro: Edla Hoffmann; assistente social; Docente/UFRN;</p> <p>Membro: Oswaldo Gomes Corrêa Negrão; Odontólogo; Docente/UFRN;</p>
Geovanna Oliveira Carneiro	Farmacêutica	“Prevalência e resistência de bactérias prioritárias em saúde pública: uma série retrospectiva de 5 anos e insights sobre o gerenciamento de antimicrobianos”	<p>Orientadora: Gabriela Medeiros Araújo; biomédica; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Juliana Alves Aguiar da Silva Costa; médica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Francisca Sueli Monte Moreira; farmacêutica; UFRN.</p>
Artur Vinícius de Lima Montenegro Costa	Farmacêutico	“Protocolo de uso de Dantroleno em casos de síndrome neuroléptica maligna associada ao uso de antipsicóticos”	<p>Orientadora: Ivonete Batista de Araujo; farmacêutica; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Sandy Yasmine Bezerra e Silva; enfermeira; Huol/Ebserh.</p> <p>Membro: Francisca Sueli Monte Moreira; farmacêutica; UFRN.</p>

Renata Borges de Oliveira	Farmacêutica	“Protocolo de transição de terapia antimicrobiana intravenosa para via oral”	<p>Orientadora: Ivonete Batista de Araujo; farmacêutica; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Juliana Alves Aguiar da Silva Costa; médica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Laura da Fonseca Ferreira Albuquerque; farmacêutica; Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.</p>
TURMA DE RESIDÊNCIA R1 – PROGRAMA EM CARDIOLOGIA – 2024-2026			
Nome do Residente	Profissão	Título do TCR	Membro da Banca/Vínculo
Bruno Henrique da Silva Souza	Enfermeiro	Monitorização hemodinâmica invasiva no manejo pós-operatório em pacientes submetidos a cirurgia cardiovascular	<p>Orientadora: Anna Livia de Medeiros Dantas; enfermeira; Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Jose Eugenio Lopes Leite; enfermeiro; Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Silvia Mara de Góis Monteiro Guerra; fisioterapeuta; Huol/EBSERH.</p>
Joyce Marques da Silva	Enfermeira	Infecções de sítio cirúrgico no pós operatório de cirurgia cardíaca em um hospital universitário: Um estudo transversal.	<p>Orientador: Neyse Patrícia do Nascimento Mendes; Enfermeira, Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Fabiane Rocha Botarelli; enfermeira, docente UFRN;.</p> <p>Membro: Cristiane Guedes Pita; médica, Huol/EBSERH.</p>
Joao Pedro Costa de Paula	Farmacêutico	Elaboração e validação de material educativo impresso para pacientes em uso de varfarina	<p>Orientadora: Francisca Sueli Monte Moreira; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: Niethia Regina Dantas de Lira; nutricionista; Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Aline Souza de Dannyele Oliveira;</p>

TURMA DE RESIDÊNCIA R2 – PROGRAMA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2023-2025			
Marina Gabriely Paiva Felipe	Fisioterapeuta	Modulação autonômica medida pela variabilidade da frequência cardíaca em pacientes submetidos a reabilitação cardíaca ambulatorial: uma série de casos	<p>Orientadora: Joceline Cássia Ferezini de Sá; fisioterapeuta; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Amanda Soares Felismino Silveira; fisioterapeuta; Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Carla Suely Souza de Paula; médica Huol/EBSERH.</p>
Kamila Mendes Souza	Psicóloga	Índice de bem estar e qualidade de vida de profissionais de saúde residentes	<p>Orientador: Ana Teresa Leiros de Azevedo; psicóloga, Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Máira Melo do Vale Lira, psicóloga, Huol/EBSERH.</p> <p>Membro: Natália Castro de Carvalho Scahchnik Nogueira; farmacêutica; Huol/Ebserh.</p>
Blenda Paula da Silva Medeiros	Farmacêutica	“Protocolo para o uso de levosimendana no manejo da descompensação aguda em pacientes com insuficiência cardíaca crônica grave”	<p>Orientadora: Ivonete Batista de Araujo; farmacêutica; Docente/UFRN.</p> <p>Membro: Cynthia Hatsue Kitayama Cabral; farmacêutica; Huol/UFRN.</p> <p>Membro: José Eugênio Lopes Leite; enfermeiro; Huol/Ebserh.</p>

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
 Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Processo SEI: 23526.024673/2024-15, Parecer 45164111,

Resolve:

Art. 1º Instituir o regime de disponibilidade alcançável na Unidade da Criança e do Adolescente vinculado à Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 2:00 horas.

Art. 5º O(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação será(ão) utilizado(s) nas situações de acionamento: ligação telefônica, e-mail, whatsapp e outros aplicativos semelhantes que permitam comunicação com o profissional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de conduzir os estudos técnicos, quanto as tratativas sobre a implementação de 10 leitos suplementares, em unidade semi-intensiva, com vista ao atendimento das demandas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 3) do Governo Federal e a necessidade de atendimento ao novo contrato com o Gestor Municipal do SUS.

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes colaboradores:

REPRESENTANTE	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DESIGNAÇÃO
Superintendência	Carlos Alexandre de Souza Medeiros	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	215****	Membro
	Patrícia Suerda de Oliveira Maciel	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	155****	Membro
	Cláudia Gomes de Macêdo	Chefe da Unidade de Contratualização	117****	Membro
Gerência de Atenção à Saúde	Francisco de Cássio de Oliveira Mendes	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	214****	Coordenador
	Juliana Alves Aguiar da Silva Costa	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	100****	Coordenador Substituto
	Josi Carla Fernandes Gomes	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	225****	Membro
	Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira	Chefe da Unidade Multiprofissional	114****	Membro
	Tatiana Maria Nóbrega	Chefe da Divisão	142****	Membro

	Elías	de Enfermagem		
Gerência Administrativa	Amanda Rodrigues Camacho	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	216****	Membro
	Liziane de Albuquerque Dantas	Assistente Administrativo da Divisão de Gestão de Pessoas	148****	Membro
	Gyuliano Rufino Aniceto	Engenheiro Clínico da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	304****	Membro
	Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos	Enfermeira Auditora	307****	Membro
Gerência de Ensino e Pesquisa	Deborah Dinorah de Sá Mororó	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	214****	Membro
	Ana Katarine de Oliveira Caldeira	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	223****	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será coordenado pelo colaborador Francisco de Cássio de Oliveira Mendes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria se reunirá em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela coordenação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho iniciará suas atividades 15 (quinze) dias após a publicação desta portaria e terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do início de suas atividades.

Art. 6º O resultado dos trabalhos deste GT deverá ser validado no âmbito da Gerência de Atenção à Saúde e da Superintendência, além de ser submetido ao Colegiado Executivo para decisão final.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº [23526.029272/2024-43](#),

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI 373, de 12 de dezembro de 2024 ([45156334](#)), publicada no Boletim Nº 549, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

Art.2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 379, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº [23526.029272/2024-43](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Onofre Lopes,

instituída pela Portaria-SEI nº 341, de 15 de dezembro de 2023 ([43865779](#)), que passará a vigor com a seguinte composição:

Titular

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Carla Picanço Pereira Façanha	217****	Psicóloga	Gerência Administrativa	Coordenadora
Rodrigo Costa de Oliveira	225****	Psicóloga	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Enfermeira	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro

Suplente

Colaborador	Matrícula	Cargo	Quem substitui
Andrea Brito dos Santos Barros	330****	Psicóloga	Carla Picanço Pereira Façanha
Thayse Minosa dos Santos Silva	215****	Enfermeira	Rodrigo Costa de Oliveira
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	303****	Farmacêutica	Ana Katarine de Oliveira Caldeira

Art. 2º A participação no colegiado não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º O colegiado terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 4º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação do colegiado, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 5º Revogar a Portaria - SEI nº 341, de 15 de dezembro de 2023 ([22401715](#)).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.001157/2024-12,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 19, de 31 de janeiro de 2024 (36296473), que passará a vigor com a seguinte composição:

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Bruna Giane Saidelles Machado	313****	Enfermeira	Superintendência	Presidente
Gisele Rossana Borba	124****	Médica	Superintendência	Vice-Presidente
Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques	123****	Técnica em Enfermagem	Superintendência	Membro Executivo
José Roberto Freire de Oliveira	117****	Médico	Superintendência	Membro Executivo
Michelle Silva Nunes	184****	Farmacêutica	Superintendência	Membro Executivo

Raquel Medeiros de Oliveira	220****	Enfermeira	Superintendência	Membro Executivo
Mylena Taíse Azevedo Lima Bezerra	131****	Infectopediatria	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Roberta Lacerda Almeida de Miranda Dantas	285****	Infectologista	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Tatiana Maria Nóbrega Elias	142****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Sheilla Cristina Maria Teixeira Muniz	150****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Marcella Santos da Nóbrega	217****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Gabriela Medeiros Araújo	106****	Biomédica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Aquiles Sales Craveiro Sarmento	313****	Biomédico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Érida Maria Diniz Leite	155****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Chirlene Carvalho da Cunha Pinheiro	332****	Enfermeira	Gerência Administrativa	Membro Consultivo
Aline Sarah Cunha Argolo	236****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Manuela Pinto Tibúrcio	197****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo

Albirea Shinobu Inaoka Brito	216****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Thayse Minosa dos Santos Silva	215****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Rosemary Álvares de Medeiros	136****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Juliana Alves Aguiar da Silva Costa	200****	Médica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Suriandia Camilo Marques da Costa	301****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Patrícia Suerda de Oliveira Maciel	155****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Marina Moura Ferreira	222****	Enfermeira	Gerência Administrativa	Membro Consultivo
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	215****	Fisioterapeuta	Superintendência	Membro Consultivo
Ana Raquel Cortês Nelson	223****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Enfermeira	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro Consultivo

Art. 2º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 19, de 31 de janeiro de 2024 (36296473).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos relacionados aos Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
POP.GAS.004 - Atendimento às demandas da Auditoria Interna via e-CGU (44785634)	Elaboração de rotina para padronizar o fluxo de atendimento aos apontamentos da Auditoria Interna do Huol cadastrados no e-CGU.
POP.UES.001 - Agendamento para utilização da sala RUTE (45200492)	Orientar os usuários sobre como solicitar reserva para utilização da sala RUTE
POP.UES.002 – Transmissão mconf para youtube (45200506)	Orientar Transmissão ao vivo do mconf para o youtube.
POP.UES.003 – Transmissão via streamyard (45200527)	Orientar Transmissão ao vivo via streamyard.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº [23526.033565/2024-25](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 348, de 26 de novembro de 2024 ([45245042](#)), que passará vigor com a seguinte composição:

Titulares

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Valdjane Saldanha	151****	Farmacêutica	Setor de Farmácia Hospitalar (GAS)	Presidente
Francisco Alves Bezerra Neto	245****	Médico	Divisão Médica (GAS)	Vice-Presidente
Marilma Galvao dos Santos Gomes	217****	Farmacêutica	Unidade de Farmácia Clínica (GAS)	Secretário(a)
Raissa Gomes da Costa	215****	Enfermeira	Divisão de Enfermagem (GAS)	Membro executivo

Paulo de Souza Segundo	237****	Médico	Divisão Médica (GAS)	Membro executivo
Gisele Rossana Borba	124****	Médico	Comissão de Controle de Infração Hospitalar (GAS)	Membro executivo
Manuela Pinto Tiburcio	197****	Enfermeira	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (SUP)	Membro executivo
Palomma Russelly Saldanha de Araujo Oliveira	214****	Fisioterapeuta	Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (GEP)	Membro executivo
Nathalia Raissa de Melo Medeiros	331****	Farmacêutica	Unidade de Dispensação Farmacêutica (GAS)	Membro executivo
Carlos Leonardo Maciel de Araujo	163****	Assistente Administrativo	Unidade de almoxarifado e Controle de Estoques (GAD)	Membro executivo
Lidiane Cristina Souza da Silva	223****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (GAD)	Membro executivo

Suplentes

Colaborador	Matrícula	Cargo	Quem substitui
Maria Isaura Oliveira Sousa e Silva	118****	Farmacêutica	Marilma Galvao dos Santos Gomes
Priscila Fernandes Meireles Camara	117****	Enfermeira	Raissa Gomes da Costa
Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****	Farmacêutica	Carlos Leonardo Maciel de Araujo

Art. 2º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 348, de 26 novembro de 2024 ([45245042](#)).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.030956/2024-98,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI 372, de 12 de dezembro de 2024 (45001736), publicada no Boletim Nº 549, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

Art.2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº [23526.030956/2024-98](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Curativos do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 53, de 13 de março de 2024 ([45001339](#)), que passará vigor com a seguinte composição:

Contador	Matrícula	Cargo	Lotação	Representante	Função na Comissão
Julianny Barreto Ferraz	136****	Enfermeira	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Coordenadora
Macyra Celly de Sousa Antunes	217****	Técnica de Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Mariana de Almeida Abreu Agra	224****	Enfermeira	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Marianny Nayara Paiva Dantas	225****	Enfermeira	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Monia Vieira Martins	217****	Técnica de Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Nadja Patricia Olinto da Silva	216****	Técnica de Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Rosana Kelly da Silva Medeiros	121****	Enfermeira	Divisão de Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Marilia Daniela Ferreira de Carvalho Moreira	167****	Médica	Unidade de Clínica Cirúrgica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Raquel Die Maia	144****	Médica	Unidade de Clínica Cirúrgica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Nathalia Raissa de Melo Medeiros	331****	Farmacêutica	Unidade de Dispensação Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro

Thiago Cesar Monteiro Ferreira	217****	Técnico de Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saú Gerência de Atenção à Saúde	Membro
-----------------------------------	---------	------------------------	---	--	--------

Art. 2º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Divisão de Enfermagem.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 53, de 13 de março de 2024 ([45001339](#)).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 385, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando os termos do Processo - SEI nº [23526.033500/2024-80](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar o nome da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) referente à Portaria - SEI nº 096, de 09 de abril de 2024, publicada no Boletim nº 489, de 09 de abril de 2024 para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), conforme disposto na Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência ([45162386](#)) e da Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º As demais disposições da Portaria-SEI nº 096, de 09 de abril de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando os termos do Processo - SEI nº [23526.021851/2024-48](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 229, de 05 de julho de 2022 ([22426447](#)), que passará vigor com a seguinte composição:

Titulares

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Rafael Wagner Alves de Amorim	167****	Administrador	Superintendência	Coordenador
Wagner Tomaz dos Santos Barros	158****	Técnico de Segurança da Informação	Gerência de Ensino e Pesquisa	Vice-Coodenador
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	189****	Técnico de Tecnologia da Informação	Superintendência	Membro

Allexandre De Saboya Pereira	214****	Analista de Tecnologia da Informação	Superintendência	Membro
Giovani Barbosa Pedro Junior	146****	Analista de Tecnologia da Informação	Superintendência	Membro
Adriana Fernanda dos Santos	217****	Assistente Administrativo	Ouvidoria	Membro
Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos	307****	Enfermeira	Gerência Administrativa	Membro
Francisco de Cássio de Oliveira Mendes	214****	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde	Membro

Suplentes

Colaborador	Matrícula	Cargo	Quem substitui
Alessandro Queiroz Braga De Sousa	116****	Analista de Tecnologia da Informação	Allexandre De Saboya Pereira; e Giovani Barbosa Pedro Junior
Daniel Fonseca Do Nascimento	225****	Administrador	Rafael Wagner Alves de Amorim
Cinthy De Oliveira Borja Morais	223****	Assistente Administrativo	Adriana Fernanda dos Santos
Mailza Paulino de Brito e Silva Souza	177****	Biblioteconomia	Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira	114****	Assistente em Administração	Francisco de Cássio de Oliveira Mendes
Deborah Dinorah de Sá Mororó	114****	Enfermeira	Wagner Tomaz dos Santos Barros

Art. 2º O comitê poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação no comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º O comitê terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 229, de 5 de julho de 2022 ([22426447](#)).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando os termos do Processo - SEI nº [23526.021851/2024-48](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Gestão do AGHU do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 265, de 20 de agosto de 2021 ([15933508](#)), que passará vigor com a seguinte composição:

Titulares

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Kairon Ramon Sabino De Paiva	221****	Assistente em Administração	Superintendência	Coordenador
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	189****	Técnico de Tecnologia da Informação	Superintendência	Vice-Coordenador
Anna Carolina Batista Dantas	341****	Médica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Keliane Guerra Chaves Fernandes	224****	Fisioterapeuta	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Francisco de Cássio de Oliveira Mendes	214****	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Maria Isaura Olivia Sousa e Silva	118****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Aquiles Sales Craveiro Sarmiento	313****	Biomédico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Raissa Gomes da Costa	215****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Cintia Capistrano Teixeira Rocha	107****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Wagner Tomaz dos Santos Barros	158****	Técnico de Tecnologia da Informação	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos	307****	Enfermeira	Gerência Administrativa	Membro
---	---------	------------	-------------------------	--------

Suplentes

Colaborador	Matrícula	Cargo	Quem substitui
Márcia de Carvalho Silva	223****	Físico	Francisco de Cássio de Oliveira Mendes
Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira	114****	Assistente em Administração	Keliane Guerra Chaves Fernandes
Mailza Paulino de Brito e Silva Souza	177****	Biblioteconomia	Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Deborah Dinorah de Sá Mororó	114****	Enfermeira	Wagner Tomaz dos Santos Barros
Gabriel Arcanjo De Moraes	330****	Assistente Administrativo	Eduardo Rodrigo da Silva Marques

Art. 2º O núcleo poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação no núcleo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º O núcleo terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 265, de 20 de agosto de 2021 ([15933508](#)).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 388, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária CADIDJA BATISTA DE ARAUJO MARTINS, Siape nº 214****, ocupante do cargo de Enfermeira, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.014326/2024-76, ocorrido pela Portaria nº 188, de 26 de junho de 2024 (publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 28 de junho de 2024) e prorrogado pela Portaria nº 258, de 27 de agosto de 2024 (publicada no Boletim de Serviço nº 529, de 28 de agosto de 2024) e Portaria nº 328, de 25 de outubro de 2024 (publicada no Boletim de Serviço nº 540, de 25 de outubro de 2024), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 208 (45312490).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/12/2024 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material médico-hospitalar para neurocirurgia, compatível com Sistema Ultrassônico Sonostar (Misonix), em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - EDJA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 333**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Material Laboratorial para a Unidade de Anatomia Patológica, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - LIDIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA, SIAPE 223**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de processamento de enxoval hospitalar, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - KALIANE HINGRIDE DANTAS, SIAPE 236**** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

II - THAISE VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS, SIAPE 214**** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

III - JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO, SIAPE 222**** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que

deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (Parte II), em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - LIDIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA, SIAPE 223**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de

junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017 de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 19/2024 - ADS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.937.839/0001-74, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de empresa especializada na prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL/UFRN/EBSERH pelo período de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

1. Gestor do Contrato:

Titular - SUELY LIMA BEZERRA, SIAPE 217****;

Substituto - CRISLAINY DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE 330****.

2. Fiscal Técnico:

Titular - JOSÉ AUGUSTO JESUS DA COSTA, SIAPE 336****;

Substituto - JORGE EDUARDO AZEVEDO COSTA, SIAPE 332****.

3. Fiscal Administrativo:

Titular - LEISON IVES DE CARVALHO ARAUJO, SIAPE 343****;

Substituto - ROBERTO MARTINS DA SILVA, SIAPE 240****.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico

e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 323, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula Siape nº 156****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 324, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO PIRES DE SOUSA, matrícula Siape nº 214****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 13 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 325, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas